

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

Autor: DEP. PAULO JOSÉ

Documento: PROJETO DE LEI N°0004/09-AL

Data: 30 / 01 / 2009

Protocolo n°: 0021/09

Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Brincantes e Sinpatizantes do Broco de Sujo "A Banda" e dá outras providencias.

## TRAMITAÇÃO

Leitura: \_\_\_\_\_

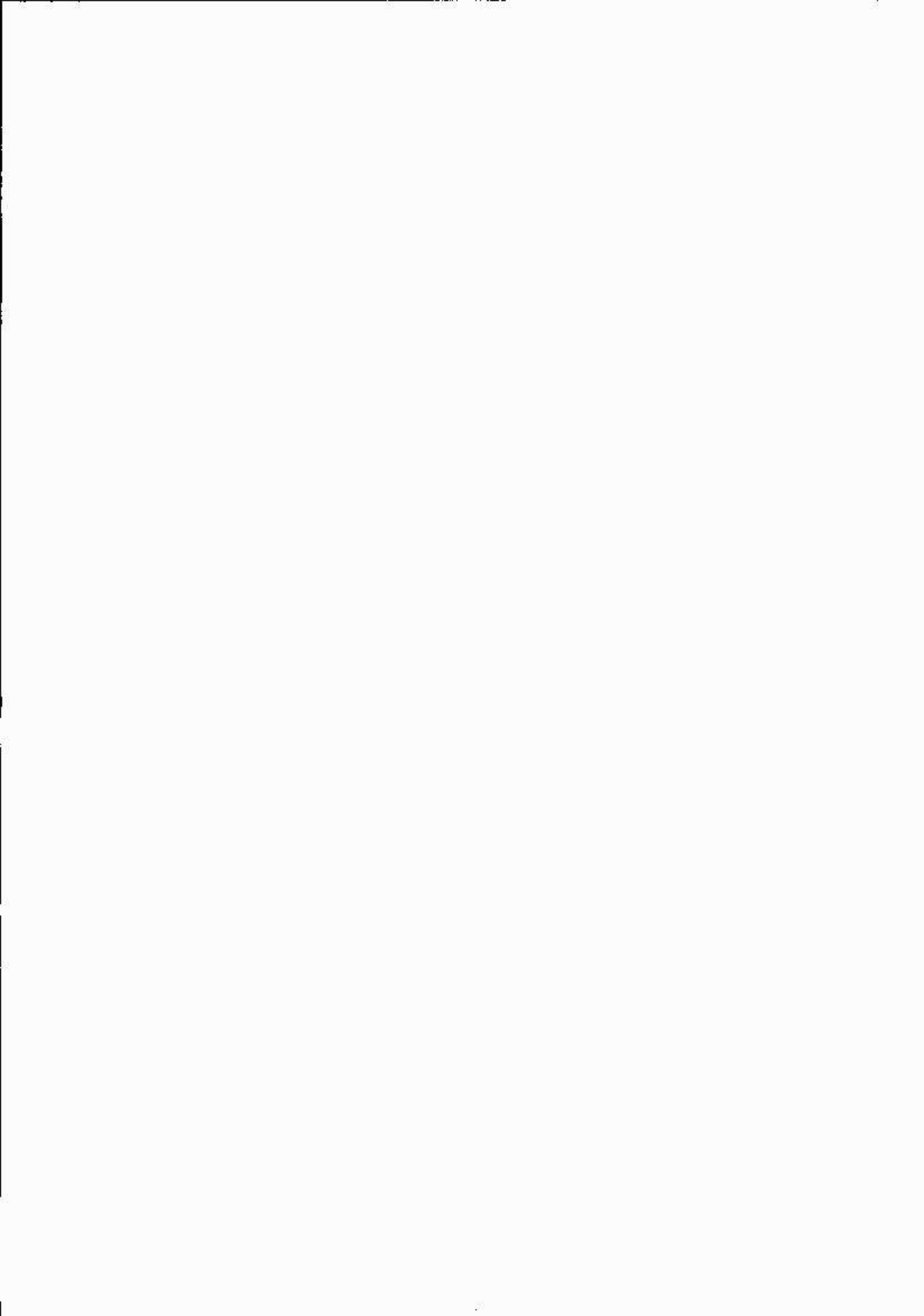
Outras Leituras: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer n.º
CJR	/ / /	/ -CJT-AL	CDH	/ / /	/ -CDH-AL
COF	/ / /	/ -COF-AL	CAS	/ / /	/ -CAS-AL
CEC	/ / /	/ -CEC-AL	CAB	/ / /	/ -CAB-AL
CAP	/ / /	/ -CAP-AL	CPA	/ / /	/ -CPA-AL
CTO	/ / /	/ -CTO-AL	CMA	/ / /	/ -CMA-AL
CIC	/ / /	/ -CIC-AL	CREDE	/ / /	/ -CREDE-AL
CTUR	/ / /	/ -CTUR-AL	CET	/ / /	/ -CET-AL

Observação: \_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ

Projeto de Lei n. ° \_0004/09-AL

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS  
BRINCANTES E SIMPATIZANTES  
DO BLOCO DE SUJO "A BANDA" E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES E SIMPATIZANTES DO BLOCO DE SUJOS "A BANDA", sociedade cultural sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada na Avenida Iracema Carvão Nunes, número 253, Bairro Central, nas cidade de Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ sob o número 04.076.168/0001-31, de acordo com o disposto na Lei nº 0027 de 31 de Agosto de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2009.

  
Deputado PAULO JOSÉ

ESTADO DO AMAPÁ  
LEGISLATIVA  
LEGISLATIVO GERAL

PROTÓCOLO 002459

PROTÓCOLO EM 30/01/02 HORARIO 12:00

SERVIDOR RESPONSÁVEL Jeda Guis Ass  
LEGISLATIVO GERAL